



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO CAETANO DO SUL, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, § 4º, E O ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA NO FACEBOOK, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Às onze horas e doze minutos, nas dependências do Plenário dos Autonomistas da Câmara Municipal, sito à Avenida Goiás, seiscentos, estiveram presentes: Vereador Daniel Fernandez Córdoba Barbosa, Presidente da Comissão Mista Permanente; o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Jefferson Cirne da Costa; os senhores vereadores: Caio Martins Salgado; Cesar Rogerio Oliva; Cicero Alves Moreira; Eclerson Pio Mielo; Gilberto Costa Marques, Membro da Comissão Mista Permanente; Jander Cavalcanti de Lira; Marcel Franco Munhoz; Roberto Luiz Vidoski; Rodnei Claudio Alexandre; Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Membro da Comissão Mista Permanente; Thaiane Spinello; e o Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, Luiz Gustavo Pinheiro Volpi, além do público presente, a fim de que fosse realizada Audiência Pública de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, referente ao 3º quadrimestre de 2020, cuja convocação foi afixada no habitual quadro de editais da Secretaria da Câmara, amplamente divulgada no Jornal Gazeta de S. Paulo, Diário Oficial Eletrônico do Município, Site da Câmara e demais meios eletrônicos (Whatsapp e E-mail marketing) além da instalação de faixas pela cidade e divulgação na imprensa. O Presidente da Comissão Mista Permanente abre a Audiência agradecendo a presença de todos e explica que a audiência está sendo realizada para dar cumprimento à exigência do art. 9º, § 4º e o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Presidente da Comissão Mista Permanente passa a palavra ao Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Jefferson Cirne da Costa, a fim de que fossem apresentados os quadros financeiros, para demonstração do cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com a palavra, o Secretário Municipal da Fazenda apresenta os seguintes quadros, na forma de slides, os quais farão parte integrante desta ata: **Execução Orçamentária: 1) Execução da Receita - Consolidado:** Totais: Administração Direta: R\$ 1.204.887.233,23; Realizada: 339.372.264,52; e Receita Realizada (consolidado): 1.544.259.497,75; **2) Variação das principais receitas dos últimos anos em 30/12:** Totais: 2017 R\$ 784.397.589,77; 2018 R\$ 886.214.159,73; 2019 R\$ 939.129.839,27; 2020 R\$ 905.115.297,02; **3) Gráfico - Variação das principais receitas dos últimos anos; 4) Execução da Despesa – Consolidado:** Atualizada: R\$ 1.966.900.424,62; Empenhada: R\$



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

1.582.174.206,08; Liquidada: R\$ 1.528.776.727,73; Paga: R\$ 1.479.228.971,34; A Pagar: R\$ 102.945.234,74; Transferências: Fundação das Artes de São Caetano do Sul: R\$ 10.389.253,31; Fundação Municipal Anne Sullivan: R\$ 7.835.733,35; Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul: R\$ 1.772.960,91; Universidade de São Caetano do Sul: R\$ 3.840.761,64; Câmara Municipal de São Caetano do Sul: R\$ 55.862.571,42; Total: R\$ 79.701.284,63; **5) Repasses Recebidos COVID-19:** Recursos COVID – Governo Federal: R\$ 39.507.516,34; Recursos COVID – Governo Estadual: R\$ 3.672.247,00; Outr. Transf. União - Auxílio FPM: R\$ 5.306.545,73; Transf. União – LC 173/2020 - Inciso I: R\$ 2.332.284,85; Transf. União – LC 173/2020 – Inciso II: R\$ 15.710.656,73; Total: R\$ 66.529.250,65; **6) Gráfico - COVID-19 - Custeio da calamidade pública:** a) Despesa não Covid: R\$ 948.387.708,70; b) Despesa Covid: R\$ 117.827.566,67; c) Receita não Covid: R\$ 1.101.975.211,33; d) Receita Covid: R\$ 66.529.250,65; **7) Gráfico - Resultado do exercício - Despesa Corrente** (dados isolados – Prefeitura Municipal) - Empenhado no Exercício: 2015: R\$ 929.977.925,20; 2016: R\$ 956.278.055,98; 2017: R\$ 813.806.576,62; 2018: R\$ 948.923.557,80; 2019: R\$ 1.021.739.960,21; 2020: R\$ 1.088.848,97; **8) Gráfico – Resultado do exercício – Despesa de Capital** (dados isolados – Prefeitura Municipal) - Empenhado no Exercício: 2015: R\$ 18.788.011,26; 2016: R\$ 23.337.751,68; 2017: R\$ 50.489.805,87; 2018: R\$ 27.305.646,87; 2019: R\$ 41.913.488,70; 2020: R\$ 54.278.677,23; **9) Despesa com Pessoal:** 9.1) Poder Executivo – Indicadores: Despesa com pessoal: R\$ 767.156.728,01 Receita Corrente Líquida: R\$ 1.501.733.475,35; Índice apurado: 51,08%; Limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF): 51,30%; Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): 54,00%; 9.2) Despesa com pessoal - COVID: R\$ 43.780.077,46; 9.3) Poder Legislativo - Indicadores: Despesa com pessoal: R\$ 44.798.696,60; Receita Corrente Líquida R\$ 1.501.733.475,35; Índice apurado: 2,98%; Limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF): 5,70%; e Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): 6,00%; **10) Aplicação de Recursos Saúde:** Aplicação - Empenhado: R\$ 318.145.431,88; Liquidado: R\$ 314.837.642,81; Pago: R\$ 307.243.228,13; e Índice apurado (calculado pelo liquidado): 32,12%; Mínimo legal: 15,00%; e Valores aplicados a maior (calculado pelo liquidado) R\$ 166.272.573,67; **11) Aplicação de Recursos Educação:** Aplicação: empenhado R\$ 288.552.732,76; Liquidado R\$ 283.068.344,26; Pago 280.598.236,26; Índice apurado (calculado pelo liquidado) R\$ 29,13%; Mínimo legal R\$ 25,00%; Valores aplicados a maior (calculado pelo liquidado) R\$ 35.459.895,69; **12) Demonstrativo Restos a Pagar Consolidado:** Inscritos em 01/01/2020 R\$ 121.692.062,90; Pagamento de Restos a Pagar R\$ 95.293.737,99; Cancelamento de Restos R\$ 14.277.846,58; e Restos a Pagar em 31/12/2020 R\$ 12.277.846,58; **13) Metas Fiscais:** 13.1) Demonstrativo de Dívida Consolidada - Contratos Saldo: INSS R\$ 9.042.805,10; FINISA – CEF R\$ 31.864.540,02; Programa Eficiência Municipal R\$ 7.214.275,16; PMAT – BNDES R\$ 4.198.481,37; CEF – Saneamento para Todos R\$ 21.572.994,78; Precatórios Alimentares (até 2024) R\$ 86.342.970,72; Precatórios Não Alimentares (até 2024) R\$ 125.066.561,69; e Dívida Consolidada - DC R\$ 296.955.977,68; 13.2) Resultado Nominal Consolidado: períodos de referência: (a) 31/12/2019 e (b) 31/12/2020: Dívida Consolidada (I) R\$ 253.217.276,87 (a) e R\$ 296.955.977,68 (b); Deduções (II) R\$ 171.112.954,30 (a) e R\$ 62.245.756,23 (b); Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II): R\$ 82.104.322,57 (a); R\$ 234.710.221,45 (b); 13.3) Resultado Nominal - No bimestre (a - b): Valor R\$ -152.605.898,88; e Meta fixada na LDO para o Exercício: R\$ -49.634.406,00; 8.4) Dívida Consolidada Líquida Consolidado - Indicadores 2020: Dívida Consolidada Líquida R\$ 234.710.221,45; Receita Corrente Líquida R\$ 1.501.733.475,35; % Endividamento 15,63%; % Limite - Resolução



61
80

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

do Senado; Federal 40/2001 - art. 3º, II; 120,00%. Finalizada a apresentação o Presidente da Comissão Mista Permanente abriu espaço para perguntas aos Vereadores, as quais versaram resumidamente sobre os seguintes temas: abono dos professores; ICMS, Renda Mínima; lei Aldir Blanc; custeio de obras hídricas; plano de saúde do funcionalismo; receita e despesas COVID-19; USCS bolsa de estudos; USCS REFIS mensalidades; PIB e orçamento municipal, taxa do lixo, administração indireta; gastos com COVID-19 fonte de recursos, restos a pagar; investimentos; perspectivas 2021; precatórios, incentivos a construção civil; receita e aquisição de vacinas; REFIS SAESA e USCS; Dívida Ativa. Assim, não havendo mais perguntas, o Presidente da Mesa, Vereador Daniel Fernandez Córdoba Barbosa, agradece a presença de todos e dá por encerrada, às dez horas e trinta e três minutos, a presente Audiência Pública, da qual, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, é lavrada a presente Ata. -x-


COMISSÃO MISTA PERMANENTE




DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
Presidente da Comissão Mista Permanente



GILBERTO COSTA MARQUES
Membro da Comissão Mista Permanente



SUELI APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Mista Permanente



JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário Municipal da Fazenda